



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 29 / 2026

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, junto à secretaria competente da municipalidade, preste as seguintes informações referentes ao atendimento e à oferta de cirurgia de estrabismo no município de Cajamar:

1. Considerando que o Município de Cajamar mantém contrato com uma empresa especializada em oftalmologia, porém atualmente não realiza cirurgia de estrabismo, existe a possibilidade de inclusão desse procedimento no contrato atual?
2. A Secretaria Municipal de Saúde já realizou estudos, análises ou avaliações técnicas visando a ampliação dos serviços prestados pela empresa especializada, de modo a atender também a demanda de pacientes que necessitam de cirurgia de estrabismo?
3. Há planejamento futuro, previsão ou tratativas em andamento para que a cirurgia de estrabismo seja disponibilizada à população por meio da empresa especializada?
4. Caso ainda não exista previsão, quais seriam as etapas necessárias, requisitos ou adequações estruturais e administrativas para que esse serviço possa ser implantado futuramente?

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento tendo em vista a relevância de ampliar o acesso dos munícipes ao tratamento cirúrgico de estrabismo, condição oftalmológica que, quando não tratada, pode comprometer o desenvolvimento visual, causar desconforto, prejudicar o campo de visão, além de impactar a autoestima e a qualidade de vida dos pacientes — especialmente crianças e jovens, que representam a maioria dos casos.

A realização da cirurgia de estrabismo é fundamental para corrigir o alinhamento ocular, melhorar a visão binocular e prevenir consequências futuras, evitando também a necessidade de deslocamentos para outros municípios. Diante disso, torna-se essencial obter informações claras sobre as possibilidades de inclusão desse procedimento no atendimento contratado, bem como sobre estudos, análises ou tratativas em andamento para ampliar os serviços oferecidos à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2026

William Silva Oliveira
WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Dr. Vinicius Zago
Vereador

Izilda Gonçalves Camargo Cintra
Izilda Gonçalves Camargo Cintra
Vereadora

Adriano Donizete de
Oliveira
Vereador

Marcos Pereira Filho
Marcos Pereira Filho
Vereador

Lele Aprígio
Vereador

Eder do Silva Domingues
Eder do Silva Domingues
Vereador

Gabinete Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07790-000

PROTOCOLO
113/2026

DATA / HORA
26/01/2026 14:28:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 01ª sessão Ordinaria

com 15 (Quinze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 11 / 02 / 2026

EDIVILSON LEMBR MENDES

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

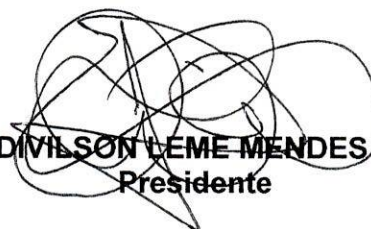
Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal
de Governo
24 FEV 2026
